



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º J419 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.115944/2017-49,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Adjunto Fernando José Sakayo de Oliveira substituirá a interessada durante o usufruto da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA**, matrícula 482, 9 (nove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 13/11/2017 a 21/11/2017, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 19/3/2001 a 17/3/2006, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECAD/CGAB/PGR 20/NOV/2017 18:05 3124794

Alcine Loko

T:\2017\PGJ\Portarias\Licença - Prêmio\139 - PROMOTORA DE JUSTIÇA ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA - 08191.115944-2017-49.doc

Publicada em 20 / 11 / 17

Esta cópia confere com o original